

**PROJETO DE LEI Nº 030/2015, de 03 de Agosto de 2015**

**Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com o 14º Festival de Danças da 3ª Idade.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes do Município que o Poder Legislativo Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte lei,

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com 14º Festival de Danças da 3ª Idade no ano de 2015 no valor de até 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento geral do Município.

**Art. 3º** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 03 de agosto de 2015.

Claudirlei Dorini  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM N° 035/2015**

Em 03 de agosto de 2015.

**Do Prefeito Municipal  
À Câmara Municipal de Vereadores  
Piratuba – SC**

**PROJETO DE LEI N° 030/2015:** Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com o 14º Festival de Danças da 3ª Idade.

**JUSTIFICATIVA:**

**Excelentíssima Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores da  
Câmara Municipal de Piratuba,**

A 14ª Edição do Festival de Danças da 3ª Idade acontecerá entre os dias 08 à 13 de novembro do corrente ano.

Na sua última edição reuniu mais de trinta grupos de dança da 3ª Idade, representando diversos estados brasileiros, inclusive um grupo internacional vindo do Chile, onde participaram de mostras competitivas e mostras paralelas.

O Festival atrai cerca de 3.000 pessoas em nossa cidade entre bailarinos, coreógrafos e ainda participantes que vêm somente para assistir o evento, lotando nossa rede hoteleira, pousadas e imobiliárias, movimentando nossa economia local.

A Noite de premiação contempla os melhores grupos e também traz uma atração de nível nacional, como exemplo podemos citar os anos anteriores onde estiveram se apresentando artistas como: Wanderley Cardoso, Perla e Moacyr Franco.

Diante do exposto, o Poder Executivo requer a tramitação do presente projeto de lei, solicitando desde já, o apoio de todos os nobres Vereadores para a aprovação deste.

Atenciosamente,

Claudirlei Dorini  
Prefeito Municipal